



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

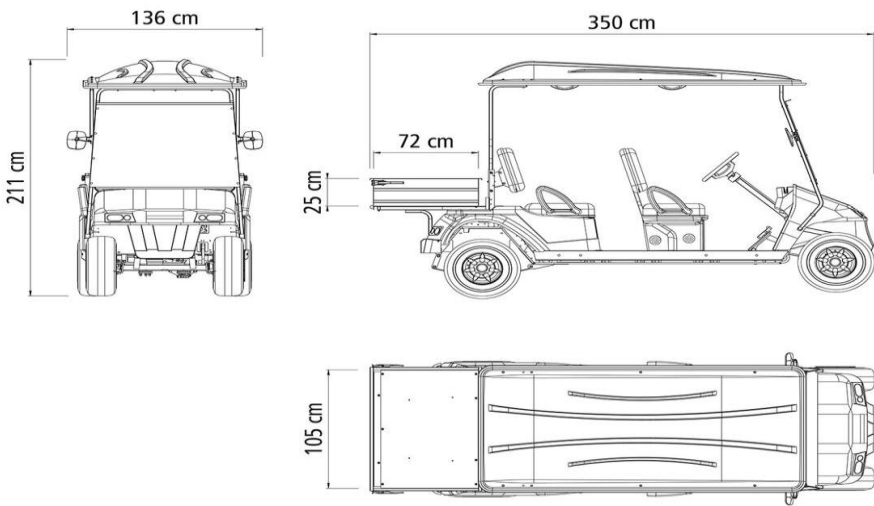
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, PARA UNIDADE OPERACIONAL SESC ANANINDEUA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de aquisição de 01 (um) veículo elétrico para transporte de passageiros e materiais, para atender às necessidades da Unidade Operacional Sesc Ananindeua.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ITEM	QUANTIDADE
<p align="center">VEÍCULO UTILITÁRIO ELÉTRICO (MEDIDAS APROXIMADAS)</p> 	<p>01(UM)</p>

ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA:

- MOTOR ELÉTRICO A BATERIA: 4 A 5 KW/48V/4 A 6,7 HP;
- INCLUIR BATERIAS;
- POSSUIR 06 (SEIS) BATERIAS DE 08 v E COM TEMPO DE RECARGA APROXIMADAMENTE ENTRE 8 A 10 HORAS;
- AS BATERIAS PODEM SER RECARREGADAS EM TOMADAS;
- POSSUIR BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES;
- EMISSÃO ZERO DE CO₂ (DIÓXIDO DE CARBONO);

- ACESSÓRIOS: ENTRADA USB, MEDIDOR DE CARGA DE BATERIA, HORÍMETRO, BUZINA, PAR DE ESPELHOS RETROVISORES, CALOTAS E AVISO SONORO DE RÉ;
- POSSUIR CABO DE BATERIA DE NO MÍNIMO 02 METROS;
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM FAROL, LANTERNA, LUZ DE FREIO E SETAS DE DIREÇÃO (PISCAS);
- CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 04 (QUATRO) PESSOAS + 250 KG DE CAPACIDADE DE CARGA DA CAÇAMBA;
- FREIO DE ESTACIONAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO;
- FREIO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO NO PEDAL;
- SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA DE FEIXE DE MOLAS REFORÇADO E COM AMORTECEDORES INDIVIDUAIS;
- VELOCIDADE MÁXIMA CONTROLADA DE 25 km/h (FRENTE);
- CHASSI DE ALUMÍNIO E AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA;
- CARENAGEM EM POLIPROPILENO (PP);
- ASSENTO ESTOFADO COM ENCOSTO ALTO;
- PNEUS TRASEIRO E DIANTEIROS DE 250/50-10;
- COMPRIMENTO: 3,5 M ;
- LARGURA: 1,36 M;
- ALTURA: 2,11;
- PESO: 640 KG;
- GARANTIA DE 01 (UM) ANO, SENDO 09 (NOVE MESES) DE GARANTIA CONTRATUAL E 90 DIAS DE GARANTIA LEGAL;
- POSSUIR REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O BRASIL;
- COR: Azul;
- APLICAÇÃO DE LOGOMARCA SEM CUSTO ADICIONAL;

LOCAL DE ENTREGA: Unidade Operacional Sesc Ananindeua, localizado na Av. Hélio Gueiros nº 110, Bairro Coqueiro, Município: Ananindeua-PA.

3. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

O veículo deve atender todas as normas vigentes, no que se refere aos requisitos de circulação, e de segurança obrigatórios; documentação completa; e demais itens de equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelas legislações.

Todas as informações de prazo deste documento serão contabilizadas em dias corridos, exceto quando mencionado o contrário.

Deverá possuir assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém.

4. PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO:

Deverá ser obedecido o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Sesc Pará.

O pagamento será realizado após recebimento, conferência e entrega técnica do veículo, assim como todos os documentos, mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Ordem de Compra, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do fornecedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO:

Critérios	Padrão avaliativo	
01. Motor elétrico a bateria: 4 A 5 KW/48V/4 A 6,7 HP, recarregáveis em tomadas.	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende
02. Capacidade de transporte para 04 pessoas+ carroceria com carga de 250kg.	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende
03. Bateria recarregável em tomada.	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende
04. Carenagem em Polipropileno (PP)	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende
05. Garantia de fábrica de no mínimo 01(Um) ano.	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende
06. Assistência técnica em concessionária autorizada na região metropolitana de Belém.	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende

5.1. So serão aprovadas e homologadas marcas e modelos que atendam a todos os critérios evidenciados nesse item.

Belém-PA, 08 de Março de 2022.

Diego Oliveira da Silva
Arquiteto
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Aprovado, em ____ de _____ de _____.

Marcos Cezar da Silva Pinho
Diretoria Regional